



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 066, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **CLAIDE RIBEIRO MAIA SANTOS**, matrícula nº. 345, RG nº MG-6.266.880, CPF nº. 831.426.576-49, no cargo efetivo e na função de PROFESSORA P1, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração, devendo entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01º de agosto de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de agosto de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 11 / 08 / 2022 a 11 / 09 / 2022

Responsável pela publicação